



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/2017

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE A
ILUSTRE PERSONALIDADE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

R E S O L V E :

Art 1º. - Fica conferido O TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE ao Ilustre Personalidade,
pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá.

Art 2º. - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo
em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 10 de Outubro de 2017

Domingos Albaneze Neto
Vereador(a)

